

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NAVEGANTES DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CNPJ N° 83.102.855/0001-50

DECISÃO- PEDIDO TROCA DE MARCA. INDEFERIMENTO Solicitante - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70

Aos 06 (seis) dias, do mês de julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, com sede a Rua João Emilio nº. 100, Bairro Centro, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Carlos de Souza, de ora em diante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002 e do decreto nº. 7.892/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº71/2015 Ata de julgamento de Preços homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVE INDEFERIR o pedido de troca de marca referente o item 2 (ALBENDAZOL 400MG) do laboratório GREEN PHARMA para o GEOLAB, ENTRETANTO sem fundamento algum que autorize a troca, como apresentar as declarações necessárias para a autorização (como uma carta expedida pelo laboratório mencionando que não fornecerá). A substituição da marca ofertada até pode acontecer, desde que requisitos sejam observados. Ao pedir a substituição de marca, o contratado deve comprovar fato superveniente não imputável a ele, que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada (ex.: descontinuidade do produto pelo fabricante).

No caso em tela, é importante lembrar que a apresentação da proposta aconteceu em 12 de dezembro de 2015, e foi homologada em 01 de fevereiro de 2016, e a empresa alega ter trocado de laboratório em dezembro de 2015, ou seja, na data da apresentação das propostas e na homologação já

era sabido pela empresa da troca de laboratório.

Vale salientar que o não cumprimento do contrato acarretará na aplicação das penalidades cabíveis.

Pregoeira: Carla Claudino

Pregoeira Substituta: Franciele Justino

Equipe de Apoio:

Miroslava Marin

Tatiana de Alencar Carline

Josezite dos Santos

Corroborando

Nádia Braz Bins

Secretária de Administração e Logistica

Secretária de Administração